



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 22/2021 de 15 de abril de 2021.

Dispõe sobre o Recredenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Básica – Ensino Médio, Modalidade Regular, da Escola Estadual Hildebrando Ferro Bitencourt.

A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do Art. 18 do Regimento Interno, e considerando o disposto no artigo 3º e incisos I, IV e V do artigo 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394, de 20.12.1996, e de conformidade com o Parecer CEE/RR Nº 24/2021,

RESOLVE:


Art. 1º Recredenciar, por 05 (cinco) anos, a Escola Estadual Hildebrando Ferro Bitencourt.

Art. 2º Renovar a autorização de funcionamento da Educação Básica, Etapa do Ensino Médio na Modalidade Regular, por 03 (três) anos.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados relativos ao Ensino Médio, a partir de abril de 2020.

Art. 4º A Escola Estadual Hildebrando Ferro Bitencourt fica sujeita à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino/ACRE da Secretaria de Educação e Desporto de Roraima – SEED/RR, nos termos da legislação vigente.


Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Nildete Silva de Melo
Presidente do CEE/RR

CEE / RR,
PUBLICADO NO D.O.E Nº 3957
EM 07/05/2021

HOMOLOGO

04/05/2021


LEILA SOARES DE S. PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação
e Desporto SEED/RR
Decreto nº 16-P de 10 de dezembro de 2018